



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/ADM/N.º 002/2020 **DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 145/2018. REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MÍDIA IMPRESSA PARA PUBLICAÇÕES DE ABRANGÊNCIA ESTADUAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º. Designar os servidores **Leonardo dos Santos e Malaquias Santos da Silva**, para exercerem a função de Fiscais do Contrato n.º 145/2018, Processo Administrativo n.º 9578/2018, referente à Contratação de Empresa Especializada em serviços de Comunicação de Mídia Impressa para Publicações de Abrangência Estadual.

Parágrafo único. Em caso de ausência dos servidores designados no *caput* deste artigo, ficam designados para substituição um membro da Comissão Permanente de Licitação e um da Equipe de Pregão.

Art. 2.º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente a Instrução Normativa SCL n.º 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor /Fiscal Decreto n.º 037/2015.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as PORTARIAS/ADM / N.º 005, de 27 de fevereiro de 2019 e 025 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 04 de fevereiro de 2020.

Carlos Antonio Santiago
Secretário Municipal de Administração

Página 1 de 1

RUA ANTÔNIO JAKUES SOARES, N.º 54 – CENTRO – CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES

E-MAIL semad@presidentekennedy.es.gov.br

TELE FAX (28) 3535-1900 – RAMAIS: 1920 ou 1906